



**CAFÉ DUARTE LTDA**  
**CNPJ: 01.414.615/0001-40 IE: 479982111.00-92**

### **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90012/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025046567**  
**UASG N° 989301**

**RECORRIDA:** CAFÉ DUARTE LTDA CNPJ n° 01.414.675/0001-40

**RECORRENTE:** 2 N COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

#### **I - DAS CONTRARRAZÕES**

A empresa CAFÉ DUARTE LTDA, já devidamente qualificada nos autos do processo licitatório em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, apresentar suas CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa 2 N COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, requerendo seja mantida integralmente a decisão que declarou esta Recorrida habilitada e vencedora do Item 177, pelos fundamentos jurídicos e fáticos a seguir expostos.

#### **II - DA TENTATIVA ILEGAL DE CRIAÇÃO DE EXIGÊNCIA NÃO PREVISTA NO EDITAL**

O recurso administrativo apresentado pela Recorrente sustenta suposta insuficiência quantitativa dos atestados de capacidade técnica apresentados pela CAFÉ DUARTE LTDA. Todavia, tal alegação não possui qualquer respaldo no instrumento convocatório.

O próprio edital estabelece expressamente:

"Comprovação de aptidão para o fornecimento de gêneros alimentícios variados, perecíveis, não perecíveis e processados, em quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestados, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado."

Observa-se claramente que:

- o edital NÃO fixou quantitativo mínimo;
- NÃO exigiu percentual específico;
- NÃO exigiu atestado correspondente a 50% ou 100% do objeto;
- NÃO vedou o somatório de atestados;
- NÃO exigiu atestado único;
- NÃO exigiu comprovação integral do quantitativo licitado;
- NÃO condicionou validade dos atestados à apresentação de notas fiscais equivalentes.

Portanto, a Recorrente tenta criar requisito inexistente após a abertura do certame, em manifesta afronta aos princípios da:



**CAFÉ DUARTE LTDA**  
**CNPJ: 01.414.615/0001-40 IE: 479982111.00-92**

- vinculação ao instrumento convocatório;
- legalidade;
- competitividade;
- julgamento objetivo;
- razoabilidade;
- proporcionalidade.

**Nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021:**

"Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo (...)".

A Administração Pública não pode inovar no julgamento criando obrigação inexistente no edital.

**III - DA COMPROVAÇÃO INEQUÍVOCA DA CAPACIDADE TÉCNICA DA CAFÉ DUARTE LTDA**

A CAFÉ DUARTE LTDA apresentou diversos atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público e privado, comprovando ampla experiência no fornecimento do objeto licitado.

Foram apresentados atestados emitidos por:

- Prefeitura Municipal de Guaxupé/MG;
- Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Passos/MG;
- Município de Jacuí/MG;
- Prefeitura Municipal de Vargem Bonita/MG;
- UNISUL Supermercados S/A;
- Prefeitura Municipal de São Roque de Minas/MG;
- Prefeitura Municipal de Nova Resende/MG.

Todos os documentos demonstram:

- fornecimento regular de café torrado e moído;
- execução satisfatória;
- cumprimento dos prazos;
- qualidade dos produtos;
- inexistência de registros desabonadores;
- plena aptidão operacional da empresa

Inclusive, o atestado do SAAE Passos/MG apresenta quantitativo EXPRESSO de:

"1.250" pacotes de café torrado e moído embalado à vácuo.



Além disso, menciona:

- Pregão Eletrônico;
- Processo Administrativo;
- Empenhos;
- Autorizações de Fornecimento;
- Ata de Registro de Preços.

Ou seja:

não há qualquer fragilidade na comprovação da experiência operacional da Recorrida.

#### **IV - DA LICITUDE DO SOMATÓRIO DE ATESTADOS**

A Recorrente tenta invalidar os documentos sob alegação de fornecimentos "fracionados".

Tal argumento é absolutamente improcedente.

O edital NÃO vedou somatório de atestados.

O Tribunal de Contas da União possui entendimento consolidado no sentido de que, inexistindo vedação expressa, é plenamente admitida a soma de atestados para comprovação da qualificação técnica.

#### **ACÓRDÃO 1.214/2013 - PLENÁRIO - TCU**

O TCU firmou entendimento de que a exigência excessiva de quantitativos mínimos sem previsão editalícia restringe indevidamente a competitividade.

#### **ACÓRDÃO 2.924/2019 - PLENÁRIO - TCU**

O Tribunal reafirmou que a Administração deve privilegiar a ampla competitividade e evitar formalismos excessivos.

#### **ACÓRDÃO 1.793/2011 - PLENÁRIO - TCU**

O TCU estabeleceu que:

a desclassificação ou inabilitação exige demonstração objetiva e inequívoca da incapacidade do licitante.

O que claramente NÃO ocorreu no presente caso.

#### **V - DA IMPOSSIBILIDADE DE INVALIDAÇÃO DOS ATESTADOS COM BASE EM NOTAS FISCAIS ISOLADAS**

A Recorrente tenta reduzir os quantitativos constantes dos atestados aos valores presentes em notas fiscais isoladas.

Tal raciocínio é absolutamente equivocado.



**CAFÉ DUARTE LTDA**  
**CNPJ: 01.414.615/0001-40 IE: 479982111.00-92**

Os fornecimentos decorrentes de atas de registro de preços possuem natureza parcelada e sucessiva.  
Uma única nota fiscal:

- NÃO representa a integralidade da contratação;
- NÃO limita o conteúdo do atestado;
- NÃO invalida a execução global do contrato.

O próprio atestado do SAAE Passos/MG demonstra claramente fornecimento decorrente de:

- Ata de Registro de Preços;
- Autorizações de Fornecimento;
- Empenhos diversos.

Assim, a nota fiscal anexada representa apenas UMA ENTREGA dentro do fornecimento continuado.  
Não há qualquer ilegalidade ou inconsistência.

**VI - DO FORMALISMO MODERADO E DA BUSCA DA VERDADE MATERIAL**

Ainda que existisse qualquer dúvida pontual acerca de algum documento – hipótese apenas argumentativa – o próprio edital e a Lei nº 14.133/2021 determinam a adoção do formalismo moderado. O edital prevê expressamente:

"O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a embasar sua decisão (...) admitindo a complementação de informações e a juntada posterior de documentos complementares (...)"

E ainda:

"São considerados vícios sanáveis (...) documentos de conteúdo declaratório sobre situações pré-existentes (...)"  
Além disso, o edital prevê:

"Havendo necessidade de envio de documentos complementares, desde que atestem condição pré-existente à época da abertura do certame (...)"

A jurisprudência do TCU é absolutamente pacífica:

**ACÓRDÃO 1.211/2021 - PLENÁRIO - TCU**

Reconhece a possibilidade de juntada posterior de documentos preexistentes destinados a comprovar situação já existente na data da habilitação.



**CAFÉ DUARTE LTDA**  
**CNPJ: 01.414.615/0001-40 IE: 479982111.00-92**

#### **ACÓRDÃO 2.443/2021 - PLENÁRIO - TCU**

Determina que a diligência deve privilegiar:

- competitividade;
- busca da verdade material;
- proposta mais vantajosa.

#### **ACÓRDÃO 988/2022 - PLENÁRIO - TCU**

O excesso de formalismo não pode conduzir à eliminação de proposta vantajosa quando a capacidade da empresa puder ser demonstrada.

#### **VII - DA AUSÊNCIA DE QUALQUER PREJUÍZO À ADMINISTRAÇÃO**

A CAFÉ DUARTE LTDA comprovou:

- capacidade operacional;
- fornecimento pretérito;
- regularidade contratual;
- experiência compatível;
- aptidão técnica.

Todos os atestados apresentados registram:

- cumprimento de prazos;
- qualidade do produto;
- ausência de ocorrências desabonadoras.

Não existe qualquer prova concreta de incapacidade operacional. A tentativa da Recorrente consiste apenas em criar interpretação restritiva artificial para eliminar concorrente legitimamente habilitada.

#### **VIII - DA VIOLAÇÃO À COMPETITIVIDADE E À SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**

A eventual inabilitação da CAFÉ DUARTE LTDA com base em critério inexistente no edital representaria:

- afronta ao princípio da competitividade;
- violação ao julgamento objetivo;
- excesso de formalismo;
- restrição indevida à disputa;
- prejuízo à proposta mais vantajosa.

Nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021:



**CAFÉ DUARTE LTDA**  
**CNPJ: 01.414.615/0001-40 IE: 479982111.00-92**

"O processo licitatório tem por objetivos assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública (...)".

A finalidade da licitação não é eliminar licitantes por formalismos artificiais, mas garantir contratação segura e vantajosa.

E isso já foi plenamente demonstrado pela CAFÉ DUARTE LTDA.

#### **IX - DOS PEDIDOS**

Diante de todo o exposto, requer:

- a)** O recebimento das presentes CONTRARRAZÕES, por tempestivas e cabíveis;
- b)** O NÃO PROVIMENTO integral do recurso administrativo interposto pela empresa 2 N COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA;
- c)** A manutenção integral da decisão que declarou a empresa CAFÉ DUARTE LTDA habilitada e vencedora do Item 177;
- d)** O reconhecimento de que o edital NÃO estabeleceu quantitativo mínimo específico para comprovação da qualificação técnica;
- e)** O reconhecimento da plena validade do somatório dos atestados apresentados;
- f)** Subsidiariamente, caso entendido necessário, a realização de diligência para complementação documental, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, privilegiando-se a verdade material, o formalismo moderado e a ampla competitividade.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Passos/MG 26 de maio de 2026

**HENRIQUE MACEDO DE VASCONCELOS**  
**PROPRIETARIO**  
**RG N° M-7.304.216 SSP-MG**  
**CPF N° 030.251.426-00**






## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CAFÉ DUARTE LTDA**, estabelecida na Rua do Xavantes, nº 150, Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais, CEP 37.901-514, inscrita no CNPJ n.º 01.414.675.0001-40, é fornecedora junto a este município, de café torrado e moído em pacotes de 500g, conforme Ata de Registro de Preços nº 006/2024, Pregão Eletrônico nº 003/2024, sempre cumprindo com os prazos, entregas e qualidade do produto, **não** constando nada que o desabone até a presente data.

Guaxupé/MG, 25 de fevereiro de 2025.

  
**BENEDITO RESENDE NETO**  
Secretário Municipal de Administração

RECEBEMOS DE 'CAFE DUARTE LTDA ME' OS PRODUTO(S) CONSTANTES DA NF INDICADA AO LADO		Valor: 8.960,00 Nº Fat: 6145	<b>NF-e</b>
DATA DE RECEBIMENTO	RECEBEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE	N: 000006145 SÉRIE:1	

	<b>CAFE DUARTE LTDA ME</b>	<b>DANFE</b>		
	RUA DOS XAVANTES, 0000000150 - LOJA	Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		Chave de Acesso: 3124 1201 4146 7500 0140 5500 1000 0061 4510 0000 2860
	JD EMBRATEL	0 - ENTRADA 1 - SAIDA		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PASSOS MG CEP: 37901-514 Fone: (35) 3521-5399	No: 000006145 Série: 1 Folha(s): 1 / 1		Protocolo de Autorização de Uso: 131246346661424 06/12/2024 10:03:09
NATUREZA DA OPERAÇÃO .VENDA CONSUMIDOR FINAL		 3110141467500014034845422060025		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4799821110092	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.414.675/0001-40		

## DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE		CNPJ/CPF 18.663.401/0001-97	DATA EMISSÃO 06/12/2024
ENDEREÇO AV CONDE RIBEIRO DO VALE - 68		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 37800-000
MUNICÍPIO GUAXUPE	FONE / FAX	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		SUFRAMA	HORA DA SAIDA 12:03:14

## FATURA

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor
001	05/01/2025	8.960,00									

## CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 3.484,54	VALOR DO ICMS 627,22	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUB. 0,00	VALOR DO ICMS SUB. 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR APROX. TRIBUTOS 1.003,52	VALOR TOTAL PRODUTOS 8.960,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEG. 0,00	DESCONTO 0,00	OUT. DESP. ACESSÓRIAS 0,00	FCP 0,00	FCP ST 0,00	VALOR DO PIS 0,00
						VALOR DA COFINS 0,00
						VALOR TOTAL DA NOTA 8.960,00

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-REMETENTE (CIF)		CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE .	MARCA .	NUMERO .	PESO BRUTO (KG): .	PESO LIQUIDO (KG): .		

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Desc.(RS)	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0088	CAFE DUARTE TRADICIONAL 500 G	09012100	020	5101	PCT	800	11,2000	8.960,00	0,00	3.484,54	627,22	0,00	18%	0%

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## RESERVADO AO FISCO

(OBS: IRRF RETIDO NO VALOR DE R\$ 107,52, CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 1,2% CONFORME ART. 64 DA LEI 9.430/1996.DADOS BANCARIOS DA EMPRESA AG: 194-5 CONTA CORRENTE: 79878-9. PIX: 01.414.675/0001-40.AQUISICAO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANDA DE VARIAS SECETARIAS DO MUNICIPIO GUAXUPE PELO PERIODO DE TRES MESES. ORDEM DE COMPRA N 6087.) (REGIME ESPECIAL CONFORME E-PTA-RE 45.000023542-17 (BASE DE CALCULO REDUZIDA DE 61.11 %, ANEXO II, PARTE 1, ART 22 DO RICMS/23. PIS E COFINS -SAIDA COM ALIQUOTA ZERO DE ACORDO COM O ART. 1 DA LEI 10925 04 ALTERADA PELA MP 609 13 CONVERTIDA NA LEI 12.839 DE 2013.) VAL APROX TRIBUTOS R\$ 1003,52 (11,2%) FONTE:IBPT ( 0C3829 )

Obs.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta  
Avenida José Caetano de Andrade, 760, São Francisco, Passos, Minas Gerais.  
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

### ATESTADO DE FORNECIMENTO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) Passos/MG, CNPJ n.º 23.278.690/0001-40, com sede administrativa situada na Avenida José Caetano de Andrade, n.º 760, Bairro Muarama, o qual exerce com exclusividade neste município, a operação, manutenção, conservação e exploração dos serviços de abastecimento de água e esgotos sanitários, conforme artigo 3º da Lei Municipal n.º 439 de 25 de novembro de 1960, **neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Esmeraldo Pereira Santos, ATESTA que a empresa CAFÉ DUARTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.414.675/0001-40, situada na Rua dos Xavantes, n.º 150 A, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Passos/MG, **forneceu ao SAAE Passos, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 013/2024, Processo Administrativo Licitatório n.º 006/2024, Pregão Eletrônico n.º 005/2024, Notas de Empenho n.º 309/2024 e 1164/2024 e Autorizações de Fornecimento n.º 286/2024, 915/2024 e 1173/2024, o produto descrito abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO À VÁCUO, SENDO:</b> Tipo: arábica e conilon, bebida dura, torra média, com selo/certificado tradicional de pureza e qualidade da ABIC, embalado a vácuo, com validade mínima de 12 meses, entregue em, no máximo, 30 dias da produção, pacote contendo 500 gramas.	PCT	1.250

Declaramos a quem possa interessar, que o produto fornecido supriu rigorosamente as características de qualidade exigidas, sendo que a referida empresa respeitou os prazos estabelecidos de entrega, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos oferecidos, nem nada que a desabone, até a presente data. Por ser verdade, firmamos o presente.

Passos, 25 de fevereiro de 2025.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS:77607511687  
87

Assinado de forma digital por ESMERALDO PEREIRA SANTOS:77607511687  
Dados: 2025.02.25 10:24:30 -03'00'

**ESMERALDO PEREIRA SANTOS**  
**Diretor-Geral do SAAE Passos/MG**  
**Mat. 823**

RECEBEMOS DE CAFE DUARTE LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.007.202 SÉRIE 001
EMISSION: 01/09/2025 - DEST. / REM.: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VALOR TOTAL: RS 9.460,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
<b>CAFE DUARTE LTDA ME</b>  RUA DOS XAVANTES, 0000000150 LOJA - JD EMBRATEL - CEP:37901-514 - PASSOS MG TEL: (35)3521-5399	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.007.202 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 3125 0901 4146 7500 0140 5500 1000 0072 0212 8061 9739 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA CONSUMIDOR FINAL	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131256896226870 01/09/2025 10:42:21	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4799821110092	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 01.414.675/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				23.278.690/0001-40	01/09/2025
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA JOSE CAETANO DE ANDRADE, 760		MUARAMA		37902-325	01/09/2025
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA	
PASSOS	(35)3521-7300	MG		12:42:20	

FATURA				
NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	
DADOS DA FATURA	7202	9.460,00	0,00	9.460,00

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	01/10/2025	9.460,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.678,99	662,22	0,00	0,00	1.059,52	9.460,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.460,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CAFE DUARTE LTDA		0 - REMETENTE				01.414.675/0001-40
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
RUA XAVANTES 150		PASSOS		MG	4799821110092	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS   IPI
0088	CAFE DUARTE TRADICIONAL 500 G	09012100	020	5101	PCT	400,00	23,65	9.460,00	0,00	3.678,99	662,22	0,00	18,00   0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Obs. (OBS: IRRF RETIDO NO VALOR DE RS 113,52, CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 1,2% CONFORME ART. 64 DA LEI 9.430/1996.DADOS BANCARIOS DA EMPRESA AG: 194-5 CONTA CORRENTE: 79878-9. PIX: 01.414.675/0001-40.AQUISICAO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DO SAAE.AF929/2025.NUMERO DO EMPENHO917/2025.) (REFERENTE AO PEDIDO NUMERO:) (REGIME ESPECIAL CONFORME E-PTA-RE 45.000023542-17 (BASE DE CALCULO REDUZIDA DE 61.11 %, ANEXO II, PARTE 1, ART 22 DO RICMS/23. PIS E COFINS -SAIDA COM ALIQUOTA ZERO	

<p>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</p> <p><b>CAFE DUARTE LTDA ME</b></p>  <p>RUA DOS XAVANTES, 0000000150 LOJA - JD EMBRATEL - CEP:37901-514 - PASSOS MG TEL: (35)3521-5399</p>	<p><b>DANFE</b></p> <p>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA      <b>1</b></p> <p>1 - SAÍDA</p> <p><b>Nº 000.007.202 fl. 2 /2</b></p> <p><b>SÉRIE 001</b></p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 3125 0901 4146 7500 0140 5500 1000 0072 0212 8061 9739</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
---	---	---

<p>NATUREZA DE OPERAÇÃO</p> <p><b>.VENDA CONSUMIDOR FINAL</b></p>	<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</p> <p>131256896226870 01/09/2025 10:42:21</p>	
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>4799821110092</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>	<p>CNPJ / CPF</p> <p>01.414.675/0001-40</p>

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS   IPI

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DE ACORDO COM O ART. 1 DA LEI 10925 04 ALTERADA PELA MP 609 13 CONVERTIDA NA LEI 12.839 DE 2013.) VAL APROX  
TRIBUTOS R\$ 1059,52 (11,2%) FONTE:IBPT ( 0C3829 )

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA MG**  
**Av. Sao Paulo num 83- CENTRO - CEP 37.922-000**  
**CNPJ 16.788.309/0001-28**  
**TEL (37) 3435-1131**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins de direito que a CAFE DUARTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.414.675/0001-40, com sede na Estrada das Aguas , s/n, area rural de Passos MG, cep 37904-899, por intermédio de seu representante legal HENRIQUE MACEDO DE VASCONCELOS, portador da carteira de identidade nº M-7.304.216 e CPF nº 030.251.426-00, residente e domiciliado na Rua Madre Carmem Salles, nº 370, Bairro Centro, Passos, Minas Gerais, realizou fornecimento de produtos junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA, inscrita no CNPJ 16.788.309/0001-28 com sede na Av. Sao Paulo num 83, centro, Vargem Bonita, MG, CEP 37.922-000

Constitui o objeto da presente licitação o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda nas escolas da rede municipal de ensino e demais secretarias do município, café da manhã aos servidores e lanches em reuniões ou conferências durante o ano de 2024 e ate o presente momento, em cumprimento ao Pregão 007/2024, Processo num 0011/2024, Ata de Registro de Preços nº 03/2024

Declaro que tais serviços foram prestados de forma satisfatória, sendo executados a contento e dentro dos prazos pré-estabelecidos contratualmente, não existindo até a presente data fatos que desabonem a qualidade e responsabilidade com as obrigações assumidas.




Por ser verdade, firmo o presente.

Vargem Bonita, MG, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

  
KELVI MAGELA LIMA  
ASSISTENTE TEC ADM COORDENAÇÃO

**Kelvi Magela Lima**  
Assistente Técnico  
Administrativo de Coordenação

RECEBEMOS DE 'CAFE DUARTE LTDA ME' OS PRODUTO(S) CONSTANTES DA NF INDICADA AO LADO		Valor: 198,00 Nº Fat: 5654	<b>NF-e</b>
DATA DE RECEBIMENTO	RECEBEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA	N: 000005654 SÉRIE:1	

	<b>CAFE DUARTE LTDA ME</b> RUA DOS XAVANTES, 000000150 - LOJA JD EMBRATEL PASSOS MG CEP: 37901-514 Fone: (35) 3521-5399	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA <b>No: 000005654</b> <b>Série: 1</b> <b>Folha(s): 1 / 1</b>	 Chave de Acesso: 3124 0701 4146 7500 0140 5500 1000 0056 5410 0000 2868 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora Protocolo de Autorização de Uso: 131246096458661 30/07/2024 15:33:00  31101414675000140770022300071	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA CONSUMIDOR FINAL			
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 4799821110092	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.414.675/0001-40	
	<b>DESTINATÁRIO REMETENTE</b>			

NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA		CNPJ/CPF 16.788.309/0001-28	DATA EMISSÃO 30/07/2024
ENDEREÇO AVENIDA SAO PAULO - 83		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 37922-000
MUNICÍPIO VARGEM BONITA	FONE / FAX	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		SUFRAMA	HORA DA SAIDA 17:33:05

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor
001	29/08/2024	198,00									

CALCULO DO IMPOSTO										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUB.	VALOR DO ICMS SUB.	VALOR IPI	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL PRODUTOS				
77,00	13,86	0,00	0,00	0,00	22,18	198,00				
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEG.	DESCONTO	OUT. DESP. ACESSÓRIAS	FCP	FCP ST	VALOR DO PIS	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198,00		

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		0-REMETENTE (CIF)					
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO (KG):	PESO LIQUIDO (KG):		
0	.	.	.	-	-		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Desc.(RS)	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
0116	CAFE DUARTE EXTRA FORTE 500 G	09012100	020	5101	PCT	20	9,9000	198,00	0,00	77,00	13,86	0,00	18%	0%

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (OBS: IRRF RETIDO NO VALOR DE R\$ 2,38, CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 1,2% CONFORME ART. 64 DA LEI 9.430/1996.AQUISICAO PARA ALMOXARIFADO. NAF N 1178. EMPENHO 1690 DE 04/07/2024.) (REGIME ESPECIAL CONFORME E-PTA-RE 45.000023542-17 (BASE DE CALCULO REDUZIDA DE 61.11 %, ANEXO II, PARTE I, ART 22 DO RICMS/23. PIS E COFINS -SAIDA COM ALIQUOTA ZERO DE ACORDO COM O ART. 1 DA LEI 10925 04 ALTERADA PELA MP 609 13 CONVERTIDA NA LEI 12.839 DE 2013).) VAL APROX TRIBUTOS R\$ 22,18 (11,2%) FONTE:IBPT ( 0C3829 ) Obs.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



## MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48  
Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000  
Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que a **CAFE DUARTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.414.675/0001-40, com sede na Rua Xavantes, nº 150 A, Jardim Embratel, no município de Passos, Minas Gerais, Cep: 37.901-514, por intermédio de seu representante legal **HENRIQUE MACEDO DE VASCONCELOS**, portador da carteira de identidade nº: M-7.304.216 e CPF nº: 030.251.426-00, residente e domiciliado na Rua Madre Carmem Salles, nº 370, Bairro Centro, no município de Passos, Minas Gerais, realiza junto a **PREFEITURA MUNICIPAL JACUI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.186.056/0001-48, com sede na Rua Praça Presidente Vargas, nº 72, Centro, Jacuí/MG **Constitui o objeto da presente licitação o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda nas escolas da rede municipal de ensino e demais secretarias do município, café da manhã aos servidores e lanches em reuniões ou conferências durante o exercício de 2024.** Através do Pregão 091/2023, Processo 192/2023, Ata de Registro de Preços nº 02/2024. E QUE TAIS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS DE FORMA SATISFATÓRIA, SENDO EXECUTADOS A CONTENTO E DENTRO DOS PRAZOS PRÉ-ESTABELECIDOS CONTRATUALMENTE, NÃO EXISTINDO ATÉ A PRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM A QUALIDADE E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

Por ser verdade, firmo o presente.

Jacuí – MG, 25 de Fevereiro de 2025.

MARIA CONCEICAO DOS REIS PEREIRA:846538096  
Assinado de forma digital por MARIA CONCEICAO DOS REIS PEREIRA:84653809615  
Dados: 2025.02.25 10:08:07 -03'00'

Maria Conceição dos Reis Pereira

Prefeita Municipal



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

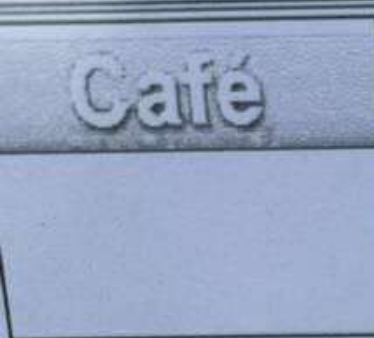
Atesto para os devidos fins que a pessoa jurídica **CAFÉ DUARTE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n°. **01.414.615/0001-40**, Inscrição Estadual n°. **479982111.00-92**, com sede à Rua Xavantes, 150, bairro: Jardim Embratel, CEP: 37.901-514, telefone e fax (35) 3521-5349 ou (38) 99999 -1968, na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais, fornece ao Supermercado Unissul AS, cnpj 06.311.489.0005-22, inscrição estadual 0162909490333, Rua Formiga n 300 Muarama Passos MG, café especial torrado em grãos, café especial torrado e moído, café gourmet torrado e moído e café tradicional torrado e moído. Não constando nada que possa desaboná-la atinente à prestação de serviços com esta unidade, técnica e comercialmente, até a presente data.

- CAFÉ ESPECIAL TORRADO E MOIDO SUPERIOR: 300 UNIDADES DE 500 GRAMAS
- CAFÉ TRADICIONAL TORRADO E MOIDO: 5000 UNIDADES DE 500 GRAMAS
- CAFÉ ESPECIAL TORRADO E MOIDO GOURMET: 300 UNIDADES DE 500 GRAMAS

Por ser expressão da verdade e para que surtam efeitos desejados, firmo o presente atestado.

Passos, 08 de janeiro de 2024.

06.311.489/0005-22  
I.E.: 016.290.949.0333  
UNISSUL SUPERMERCADOS  
S.A  
RUA FORMIGA, 300  
UMJARAMA - CEP 37902-316  
PASSOS/MG



**CAFE DUARTE LTDA ME**  
 RUA DOS XAVANTES, 000000150 - LOJA  
 JD EMBRATEL  
 PASSOS MG  
 CEP: 37901-514  
 Fone: (35) 3521-5399

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA 1  
 1 - SAIDA  
 No: 000005222  
 Série: 1  
 Folha(s): 1 / 1

Chave de Acesso: 3123 1201 4146 7800 0140 5500 1000 0052 2210 0000 2805

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso: 131235749144057  
 29/12/2023 15:44:23

311014146750001407155822290099

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4799821110092 INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 01.414.675/0001-40

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: UNISSUL SUPERMERCADOS S.A. CNPJ/CPF: 06.311.489/0005-22 DATA EMISSÃO: 29/12/2023

ENDEREÇO: RUA FORMIGA - 300 BAIRRO/DISTRITO: MUARAMA CEP: 37902-316 DATA DA SAÍDA: 29/12/2023

MUNICÍPIO: PASSOS FONE / FAX: UF: MG INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0162909490333 SUPRAMA: HORA DA SAÍDA: 17:44:17

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor
001	19/01/2024	1.840,00									

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUB.	VALOR DO ICMS SUB.	VALOR IPI	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL PRODUTOS		
715,58	128,80	0,00	0,00	0,00	206,08	1.840,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEEL	DESCONTO	OUT. DESP. ACESSÓRIAS	PCP	PCP-ST	VALOR DO PIS	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.840,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: CAFE DUARTE LTDA FRETE POR CONTA: 0-REMETENTE (CIF) CÓDIGO ANTI: PLACA VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF: 01.414.675/0001-40

ENDEREÇO: RUA XAVANTES 150 MUNICÍPIO: PASSOS UF: MG INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4799821110092

QUANTIDADE: 0 ESPÉCIE: MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO (KG): PESO LÍQUIDO (KG):

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CPOP	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Desc. (R\$)	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
0001	CAFE DUARTE 500 G	09012100	020	5101	KG	30	23,0000	1.840,00	0,00	715,58	128,80	0,00	18%	0%

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: RESERVADO AO FISCO

(REGIME ESPECIAL CONFORME E-PTA-RE 45.600/23342-17 (BASE DE CÁLCULO REDUZIDA DE 61,11 %, ANEXO II, PARTE I, ART 22 DO RICMS/21. PIS E COFINS -SAÍDA COM ALÍQUOTA ZERO DE ACORDO COM O ART. 1 DA LEI 10928/04 ALTERADA PELA MP 609-13 CONVERTIDA NA LEI 12.839 DE 2013.)) (REFERENTE AO PEDIDO NÚMERO: ) VAL. APROX. TRIBUTOS R\$ 206,08 (11,2%) FONTE: SIIPT (03/2019)

Obs.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CAFÉ DUARTE LTDA**, estabelecida na Rua do Xavantes, nº 150, Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais, CEP 37.901-514, inscrita no CNPJ n.º 01.414.675.0001-40, é fornecedora junto a este município, de café torrado e moído em pacotes de 500g, conforme Ata de Registro de Preços nº 006/2024, Pregão Eletrônico nº 003/2024, sempre cumprindo com os prazos, entregas e qualidade do produto, **não** constando nada que o desabone até a presente data.

Guaxupé/MG, 25 de fevereiro de 2025.

  
**BENEDITO RESENDE NETO**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA MG**  
**Av. Sao Paulo num 83- CENTRO - CEP 37.922-000**  
**CNPJ 16.788.309/0001-28**  
**TEL (37) 3435-1131**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins de direito que a CAFE DUARTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.414.675/0001-40, com sede na Estrada das Aguas , s/n, area rural de Passos MG, cep 37904-899, por intermédio de seu representante legal HENRIQUE MACEDO DE VASCONCELOS, portador da carteira de identidade nº M-7.304.216 e CPF nº 030.251.426-00, residente e domiciliado na Rua Madre Carmem Salles, nº 370, Bairro Centro, Passos, Minas Gerais, realizou fornecimento de produtos junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA, inscrita no CNPJ 16.788.309/0001-28 com sede na Av. Sao Paulo num 83, centro, Vargem Bonita, MG, CEP 37.922-000

Constitui o objeto da presente licitação o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda nas escolas da rede municipal de ensino e demais secretarias do município, café da manhã aos servidores e lanches em reuniões ou conferências durante o ano de 2024 e ate o presente momento, em cumprimento ao Pregão 007/2024, Processo num 0011/2024, Ata de Registro de Preços nº 03/2024

Declaro que tais serviços foram prestados de forma satisfatória, sendo executados a contento e dentro dos prazos pré-estabelecidos contratualmente, não existindo até a presente data fatos que desabonem a qualidade e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente.

Vargem Bonita, MG, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

  
**KELVI MAGELA LIMA**  
ASSISTENTE TEC ADM COORDENAÇÃO

**Kelvi Magela Lima**  
Assistente Técnico  
Administrativo de Coordenação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ (MF) N.º: 18.306.670/0001-04

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração

E-mail: [licitasaoroque@gmail.com](mailto:licitasaoroque@gmail.com)

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ sob o nº. 18.306.670/0001-04**, com sede na Praça Alibenides da Costa Faria, nº. 10, bairro Centro, na cidade de São Roque de Minas/MG, CEP: 37.928-000, declara para os fins de direito e a que se fizerem necessário, que:

A **empresa CAFÉ DUARTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **01.414.675/0001-40**, com sede administrativa na Rua dos Xavantes, 150 A - Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Passos/MG, CEP: 37.901-514.

A referida empresa realiza o fornecimento de **Gênero Alimentício - Café em Pó Homogêneo / Tradicional / Embalagem a vácuo / Pacote com no mínimo 500 gramas / Torrado e Moído**, não havendo fatos supervenientes, cumprindo suas atribuições com competência, dentro dos prazos legais, de acordo com todas as exigências estabelecidas, nada havendo em nossos registros nada que desabone sua capacidade técnica.

Sem mais a declarar, firmo o presente.

São Roque de Minas/MG, 25 de fevereiro de 2025.

BELCHIOR DOS REIS  
FARIA:00045809666  
66

Assinado de forma digital  
por BELCHIOR DOS REIS  
FARIA:00045809666  
Dados: 2025.02.25  
10:08:33 -03'00'

---

**BELCHIOR DOS REIS FARIA  
PREFEITO**



## MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48  
Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000  
Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que a **CAFE DUARTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.414.675/0001-40, com sede na Rua Xavantes, nº 150 A, Jardim Embratel, no município de Passos, Minas Gerais, Cep: 37.901-514, por intermédio de seu representante legal **HENRIQUE MACEDO DE VASCONCELOS**, portador da carteira de identidade nº: M-7.304.216 e CPF nº: 030.251.426-00, residente e domiciliado na Rua Madre Carmem Salles, nº 370, Bairro Centro, no município de Passos, Minas Gerais, realiza junto a **PREFEITURA MUNICIPAL JACUI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.186.056/0001-48, com sede na Rua Praça Presidente Vargas, nº 72, Centro, Jacuí/MG **Constitui o objeto da presente licitação o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda nas escolas da rede municipal de ensino e demais secretarias do município, café da manhã aos servidores e lanches em reuniões ou conferências durante o exercício de 2024.** Através do Pregão 091/2023, Processo 192/2023, Ata de Registro de Preços nº 02/2024. E QUE TAIS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS DE FORMA SATISFATÓRIA, SENDO EXECUTADOS A CONTENTO E DENTRO DOS PRAZOS PRÉ-ESTABELECIDOS CONTRATUALMENTE, NÃO EXISTINDO ATÉ A PRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM A QUALIDADE E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

Por ser verdade, firmo o presente.

Jacuí – MG, 25 de Fevereiro de 2025.

MARIA CONCEICAO Assinado de forma digital  
DOS REIS por MARIA CONCEICAO DOS  
PEREIRA:846538096 REIS PEREIRA:84653809615  
15 Dados: 2025.02.25 10:08:07  
-03'00'

Maria Conceição dos Reis Pereira

Prefeita Municipal



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta  
Avenida José Caetano de Andrade, 760, São Francisco, Passos, Minas Gerais.  
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

### ATESTADO DE FORNECIMENTO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) Passos/MG, CNPJ n.º 23.278.690/0001-40, com sede administrativa situada na Avenida José Caetano de Andrade, n.º 760, Bairro Muarama, o qual exerce com exclusividade neste município, a operação, manutenção, conservação e exploração dos serviços de abastecimento de água e esgotos sanitários, conforme artigo 3º da Lei Municipal n.º 439 de 25 de novembro de 1960, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Esmeraldo Pereira Santos, ATESTA que a empresa **CAFÉ DUARTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.414.675/0001-40, situada na Rua dos Xavantes, n.º 150 A, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Passos/MG, **forneceu ao SAAE Passos, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 013/2024, Processo Administrativo Licitatório n.º 006/2024, Pregão Eletrônico n.º 005/2024, Notas de Empenho n.º 309/2024 e 1164/2024 e Autorizações de Fornecimento n.º 286/2024, 915/2024 e 1173/2024, o produto descrito abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO À VÁCUO, SENDO:</b> Tipo: arábica e conilon, bebida dura, torra média, com selo/certificado tradicional de pureza e qualidade da ABIC, embalado a vácuo, com validade mínima de 12 meses, entregue em, no máximo, 30 dias da produção, pacote contendo 500 gramas.	PCT	1.250

Declaramos a quem possa interessar, que o produto fornecido supriu rigorosamente as características de qualidade exigidas, sendo que a referida empresa respeitou os prazos estabelecidos de entrega, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos oferecidos, nem nada que a desabone, até a presente data. Por ser verdade, firmamos o presente.

Passos, 25 de fevereiro de 2025.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS  
87

Assinado de forma digital por ESMERALDO PEREIRA SANTOS:77607511687  
Dados: 2025.02.25 10:24:30 -03'00'

**ESMERALDO PEREIRA SANTOS**  
**Diretor-Geral do SAAE Passos/MG**  
**Mat. 823**



**PREFEITURA DE  
NOVA RESENDE**

Praça Santa Rita,50 - Centro - CEP: 37.860-000 – Nova Resende – MG  
CNPJ: 18.187.823/0001-33 - Telefone: (0xx) 35 3562-3750

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.187.823/0001-33, com sede na Praça Santa Rita,50, Centro, na cidade de Nova Resende, Estado de Minas Gerais, CEP: 37860-000, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa: **CAFÉ DUARTE LTDA**, portador da CNPJ: **01.414.675/0001-40**, localizada a Rua Dos Xavantes, 150, B. Nossa Senhora Aparecida, em Passos-MG, CEP:37901514 é fornecedora da Prefeitura pelo Processo 06/2024, Pregão Eletrônico:005/2024.

Esclarecemos ainda que a instituição é nosso fornecedor tendo atendido de maneira totalmente eficaz e satisfatória, cumprindo pontualmente os prazos de entrega, bem como a legislação vigente no que se refere a qualidade.

Atestamos ainda que os produtos entregues atenderam satisfatoriamente, demonstrando possuir capacidade técnica e gerencial nos compromissos assumidos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nova Resende, 25 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VANDERLEIA ANTONIA DE REZENDE MARTINS  
Data: 25/02/2025 11:46:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS**  
PREGOEIRA MUNICIPAL